



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação Melhor Idade de Aporé - AMIA e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Melhor Idade de Aporé - **AMIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021).

Luiz Antônio Nunes De Souza

Vereador



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

e-mail: aporecamara@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Associação Melhor Idade de Aporé – AMIA é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter social, constituída pela mútua colaboração entre os sócios, que tem por finalidade promover lazer, tanto em diversas prestações de serviços que fizerem necessárias.

A Associação está localizada à Rua Helvécio Gomes Toledo, nº 324, Centro, no município de Aporé, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.104.188/0001-77.

Com essas razões, solicitamos aos nobres pares, a aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (25/08/2021).

Luiz Antônio Nunes De Souza

Vereador